



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRA RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **TOMADA DE PREÇOS Nº03/2023**, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de contra recurso pela empresa **2. Mb Consultoria, Projetos E Planejamento Ltda**, contra o recurso, solicitado empresa concorrente **Drz Geotecnologia E Consultoria**. No ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana bem como no site oficial do município.

Santa Mariana, 19 de maio de 2023



Helisson Matama
Presidente

Considerações-TP - 03/2023



De Marcia Bounassar <mbconsultoria@sercomtel.com.br>
Para <licitacao@santamariana.pr.gov.br>
Data 14/05/2023 18:35

Consideracoes - MB Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda.pdf (~194 KB)

Bom dia,
Seguem algumas considerações.

Atenciosamente,



Márcia Bounassar.
Arquiteta e Urbanista- CAU A11950-4
Fone: 43 30174219 / 43 991914219
mburb.com.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação de Santa Mariana/PR.

Tomada de Preço nº 03/2023

MB Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda., inscrita no VNPJ nº 05.882.271/0001-31, vem por meio deste contrapor o Recurso Administrativo apresentado pela DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda., apresentando os seguintes pontos:

- 1- Quanto a Equipe Técnica solicitada no Edital, o primeiro ponto a ser observado é que no escopo para realização da revisão do Plano Diretor Municipal, não cabe inspeção de vegetação, poda ou corte;
- 2- Mesmo assim a empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda, após questionar a Comissão de Licitação e foi autorizado por ela a apresentação de um profissional formado em Geografia, que apresentou e Certidão de Acervo Técnico, provando a elaboração de Plano Diretor, inclusive com “análise de Áreas aptas com restrições e inaptas ao uso e ocupação antrópicos. Mapeamento e análise das áreas do território municipal, identificação das restrições ambientais e associadas às infraestruturas, equipamentos e serviços públicos tendo em vista o uso e ocupação antrópica”. Ressaltando que um dos tópicos da RRT apresentada, ressalta o Planejamento Socioambiental – geografia humana.
Ou seja, análise além de inspeção, poda ou corte, pois Planejamento Socioambiental é o fator estratégico e de diferenciação para as organizações, que planejam projetos que conciliam conservação do equilíbrio ambiental;
- 3- Para completar o quadro e atender a essa solicitação do edital, a empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamento apresentou outro profissional da área de Agronomia, com vasta experiência em questões relacionadas com: implantação, conservação, paisagismo, composição, remoção e transplante da vegetação;
- 4- Quanto a outra observação da empresa DRZ quanto ao balanço patrimonial, cabe ressaltar que as assinaturas apresentadas no documento são digitais, sendo a Comissão de Licitação soberana, Habilitou a empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda., na fase de abertura do envelope 1 – Habilitação;
- 5- Outra observação, apesar de ter sido aceita, a empresa DRZ, estava com o balanço no limite do prazo de vencimento.

Essas são as observações que apresento a Comissão de Licitação.

Londrina (PR) p/ Santa Mariana (PR), em 15 de maio de 2023.

MARCIA MARIA
BOUNASSAR:55941702
949

Assinado de forma digital por
MARCIA MARIA
BOUNASSAR:55941702949
Dados: 2023.05.14 18:29:56 -03'00'

Márcia Maria Bounassar

Representante legal da empresa MB Consultoria, Projetos e Planejamento Ltda.
CNPJ 05.882.271/0001-31
(assinado digitalmente)